

**MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ Nº 46.157.247/0001-17****COMUNICADO AO MERCADO****OFERTA RESTRITA**

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (“ICVM 472”), e na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 (“Fundo”), comunica o início da oferta pública colocada em regime de autorização automática de até 15.000 (quinze mil ) Cotas da 4ª Emissão (“Oferta Restrita”), aprovada em ato do Administrador enviado em **02/06/2023**, totalizando o montante de até:

**R\$ 1.500.000,00****(um milhão, quinhentos mil reais)****1. Informações Sobre a Oferta**

**Forma de Distribuição:** oferta pública primária registrada sob o rito automático nos termos do artigo. 26 da RCVM 160, pelo intermediário líder.

**Volume Total da Oferta: R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.

**Valor de Emissão da Cota: R\$ 100,00** (cem reais), observado que este valor não inclui o custo de distribuição.

**Taxa de Ingresso (Custo de distribuição):** Não há.

**Quantidade Total de Cotas: 15.000** (quinze mil) Cotas.

**Volume Mínimo da Oferta: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

**Investimento Mínimo: 1** (uma) cota, **R\$ 100,00** (cem reais).

**Negociação das Cotas:** Conforme previsto na RCVM 160, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita. As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento, da divulgação da distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

**Direito de Preferência:** Será garantido o direito de preferência aos cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo no 3º dia da divulgação do aviso de início da distribuição das cotas. Cada cota detida pelo cotistas equivalerá ao Direito de Preferência de **0,0145348837209302** de Cota objeto da Oferta. Aos cotistas que exercerem o direito de preferência, será assegurado o direito de subscrição das sobras de cotas. Não haverá possibilidade de cessão do direito de preferência.

**Público Alvo:** A Oferta Restrita será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30 e, conforme previsto na RCVM 160.

**Destinação dos Recursos:** os recursos decorrentes da integralização das Cotas da 4ª Emissão serão destinados a novos investimentos, as despesas e as demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o Regulamento.

**Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos:** as cotas da oferta subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculadas *pro rata temporis*, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral nos meses subsequentes.

**Prazo de Colocação:** o início da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e o encerramento da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após o Ato do Administrador que aprovou a realização da 4ª emissão de cotas do Fundo. Uma vez atingido o Montante Mínimo, o intermediário líder poderá decidir por encerrar a Oferta Restrita a qualquer momento.

**Coordenador Líder: MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**